

## **INDICAÇÃO Nº 13/2019**

**AUTOR: VEREADOR WALTEIR JOSÉ DE OLIVEIRA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Fábio Trad**, **Deputado Federal**, solicitando a **viabilização de recursos, através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Residencial Souza Bueno, em Aparecida do Taboado.**

### **JUSTIFICATIVA**

O Residencial Souza Bueno foi aprovado no ano de 2002 (Lei Municipal n.º 932, de 13 de dezembro de 2002).

Desde então os lotes foram comercializados e belas edificações já estão concluídas naquela localidade.

Ocorre que por ocasião da criação daquele novo bairro as ruas tiveram que ser prolongadas/abertas para que o acesso fosse possível naquela região.

Isso foi feito; porém, aqueles prolongamentos de ruas não receberam a tão sonhada e necessária pavimentação asfáltica e aqueles trechos de ruas de terra tem sido alvo de reclamações por parte dos moradores.

Todos sabem da importância do asfalto para as localidades. Os moradores sofrem com as ruas de terra na estação seca, assim como sofrem os transtornos nos dias de chuva. Sem mencionar que o asfalto oferece um visual mais bonito para o bairro, além de valorizar os imóveis.

Portanto, espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando recursos para a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Residencial Souza Bueno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2019.

**WALTEIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
VEREADOR**